

## PRÉMIOS APDA - TUBOS DE OURO

### Regulamento

#### 1. Objetivo

A Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), no sentido de incentivar o relacionamento das empresas ou entidades gestoras do setor com o seu público, e integrado na realização do ENEG 2025, irá atribuir, durante o Encontro, os **Prémios APDA - Tubos de Ouro**.

#### 2. Temáticas

Os prémios **Tubos de Ouro** distinguirão as entidades gestoras ou empresas do setor que se proponham ser avaliadas por um júri selecionado pela APDA nas seguintes temáticas:

- Temática 1: **Melhor ação de sustentabilidade**
- Temática 2: **Melhor projeto de comunicação do valor da água**
- Temática 3: **Melhor projeto de interação com o cliente**
- Temática 4: **Melhor projeto de inovação e digitalização**

#### 3. Destinatários

Qualquer entidade gestora ou empresa do setor pode candidatar-se a cada uma das quatro temáticas abrangidas, sendo aceites as inscrições que contemplem a candidatura a mais do que uma temática.

#### 4. Inscrição

A inscrição da candidatura deverá ser efetuada em ficha própria, disponibilizada para o efeito [aqui](#).

#### 5. Apresentação de candidaturas

Após a inscrição, a entidade gestora ou empresa que se candidatar deve fazer chegar à Comissão Organizadora do ENEG 2025, até **24 de outubro de 2025**, um dossier com os elementos probatórios que julgar suficientes para justificar a sua candidatura. O dossier deve incluir um exemplar dos elementos probatórios em suporte informático. A submissão do dossier poderá ser efetuada por correio para a morada Av. de Berlim, 15 - 1800-031 Lisboa - Portugal ou via eletrónica para o endereço [geral@apda.pt](mailto:geral@apda.pt).

O não cumprimento do procedimento anteriormente referido inviabiliza a aceitação da candidatura.

Só serão consideradas para apreciação as entidades gestoras ou empresas do setor que voluntariamente se inscrevam.

Cada entidade gestora ou empresa do setor poderá apresentar apenas uma candidatura por cada temática a que concorre.

## **6. Júri**

A APDA nomeará um Júri constituído por três elementos, sendo o Presidente membro da Comissão Organizadora do ENEG 2025 e os restantes de reconhecida competência técnica nas temáticas a distinguir.

O Júri verificará e julgará a qualidade de cada candidatura.

O Júri pode socorrer-se, sem que o mesmo tenha direito a voto, da colaboração de qualquer membro da APDA na apreciação técnica das candidaturas.

O Júri poderá decidir a atribuição de Menções Honrosas.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer das distinções previstas.

As decisões do Júri são soberanas.

## **7. Critérios de avaliação**

Os membros do Júri baseiam-se nos seguintes critérios para a avaliação das candidaturas:

### **Temática 1: Melhor ação de sustentabilidade**

- Impacto do projeto nas três dimensões da sustentabilidade - ambiental, económica e social (20%);
- Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (20%);
- Contributo específico e impacto do projeto para a implementação dos princípios da Economia Circular no setor do ciclo urbano da água (15%);
- Contributo do projeto para outros objetivos ambientais relevantes (5%) ;
- Qualidade técnica e científica do projeto (10%);
- Integração de soluções inovadoras e replicabilidade (10%);
- Resultados qualitativos e quantitativos do projeto (10%);
- Grau de concretização/ implementação do projeto (10%).

### **Temática 2: Melhor projeto de comunicação do valor da água**

- Promoção dos serviços prestados no ciclo urbano da água (25%);
- Criatividade e design da campanha (25%);
- Potencial de replicação (20%);
- Inovação em termos de comunicação (15%);
- Melhor ação de marketing inclusivo (15%).

### **Temática 3: Melhor projeto de interação com o cliente**

- Adaptação e diversidade dos canais de atendimento (20%);
- Diversidade de meios de pagamento (10%);
- Maior transparência de informação (15%);
- Melhores tempos de resposta às solicitações (20%);
- Satisfação do Cliente (20%);
- Plataformas digitais de assistência e atendimento inclusivas (15%).

### **Temática 4: Melhor projeto de inovação e digitalização**

- Mérito científico e carácter inovador do projeto numa ótica nacional e internacional (35%);
- Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do setor no ciclo urbano da água e do sistema científico e tecnológico nacional (25%);
- Contributo para o desenvolvimento do setor através da produção de conhecimento incorporável e suscetível de ser apropriado empresarialmente (15%);
- Contributo para a realização de um projeto inovador dirigido para a resolução de um problema prático de natureza empresarial (15%);
- Valorização das três dimensões da sustentabilidade: económica, social e ambiental (10%).

São ainda considerados os seguintes critérios genéricos para todas as temáticas:

- Melhor ação ou melhor projeto deve entender-se como o conjunto de atividades que complementarmente contribuíram e/ou contribuem para o objetivo a concurso, e cuja fase principal de desenvolvimento ou implementação ocorreu nos anos de 2024 e 2025;
- Para além dos elementos constitutivos das candidaturas o Júri pode ainda entrar em linha de conta com informação oficial e pública (ex.: Relatório e Contas; indicadores de qualidade de serviço da ERSAR), desde que essa informação esteja disponível para todas as entidades candidatas a uma determinada temática.

## **8. Pontuação dos critérios**

Os critérios estabelecidos para cada temática terão a pontuação de 1 a 5, afetada pela respetiva ponderação.

## **9. Atribuição das distinções**

As distinções **Tubos de Ouro** serão divulgadas e entregues aquando da realização do Jantar e Gala ENEG 2025.

As distinções **Tubos de Ouro** serão divulgadas com destaque pelos media associados à organização do ENEG 2025 e à ação da APDA.

Após a divulgação oficial dos resultados, as entidades candidatas poderão solicitar, por escrito à APDA, pelo endereço geral@apda.pt e no prazo de 3 dias úteis, um breve resumo sobre a avaliação da sua candidatura.